

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 108/2020-DG/MP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 068/2020, Processo nº 230/2020-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa SERPRO-Serviço Federal de Processamento de Dados

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **RESOLVE**:

Artigo 1º-Designar o Senhor Laércio Carrasco Júnior, Assessor Especial do MP, C.P.F. nº 213.325.068-95, Matrícula nº 9.287, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominado infoconv, que consiste na disponibilização do acesso, às bases de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) C.P.F. e CNPJ, visando atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Eduardo Alexandre Alciati, Diretor Técnico de Departamento do MP, C.P.F. nº 122.542.468-28, Matrícula nº 960, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.191, p.62, de 26 de setembro de 2020.](#)